



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Rua José Gomes, n.º 558, Bairro Vila Nova - CEP: 19.570-000
Regente Feijó - Estado de São Paulo - Telefone (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br - E-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

ERRATA

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que na Portaria n.º 3.060, de 17 de junho de 2019, e na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Regente Feijó, datada de 18 de junho de 2019, terça-feira, Ano II Edição n.º 129, página 2 de 4 e página 3 de 4,

No Art. 7.º, inciso III, **ONDE SE LÊ:** “Tempo de exercício no magistério = 1,0 ponto por dia trabalhado”

LEIA-SE: “Tempo de exercício no magistério = 0,01 ponto por dia trabalhado”

Regente Feijó, 04 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL